

MUNICÍPIO DE VAGOS

AVISO

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo n.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Vagos, de 10/11/2022, se iniciou o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Espetáculos de Natureza Artística.

Podem constituir-se como interessados no procedimento todos aqueles que tenham legitimidade, nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente que sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Todos os interessados poderão apresentar contributos para a elaboração do citado regulamento, por escrito, até ao dia 16/12/2022, remetendo-os para o Núcleo da Cultura da Câmara Municipal de Vagos, através do formulário disponível para o efeito no *site* institucional da autarquia, em www.cm-vagos.pt.

Vagos, 14 de novembro de 2022

A Vereadora do Pelouro da Cultura



(Maria Dulcília Martins Sereno)